

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO 001

DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN nos dias 16 e 17 de junho de 2022, em razão da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 15 de junho de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Severiano Melo/RN, 15 de Junho de 2022

José Augusto de Morais Neto  
Presidente Do Poder Legislativo

**Publicado por:** José Augusto de Morais Neto  
**Código Identificador:** 28240221

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2022.  
EDIÇÃO 1424. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>